

## LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

**Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.**

Art. 16. As contas serão julgadas:

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Fiscalização e Controle.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 326, DE 1999**

**Inscribe o nome de Chico Mendes no "Livro dos Heróis da Pátria".**

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Em memória aos 10 anos da morte do líder seringueiro Chico Mendes, será inscrito no "Livro dos Heróis da Pátria" que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Nascido em 15-12-44, no Seringal Porto Rico, Colocação Bom Futuro, Xapuri, Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes, começou a atuar nos movimentos sociais em 1975 como secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia. Em 1984 foi eleito Presidente do STR de Xapuri. Em 1985 ajuda a fundar o Conselho Nacional dos Seringueiros e preside a entidade de 1986 à 1987. Foi assassinado em 22 de dezembro de 1988 em pleno exercício no mandato de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri.

O trabalho desenvolvido por Chico Mendes no Acre, com os "empates", passou a simbolizar não somente a denúncia de agressões ao meio ambiente mas a luta por um projeto de desenvolvimento sustentável para a Amazônia. Os seringueiros foram os primeiros, no Brasil, a combinar as reivindicações

sociais do sindicalismo com a luta pela preservação do meio ambiente. Dessa combinação nasceu a idéia das Reservas Extrativistas, unidades de desenvolvimento econômico, ambiental e social, onde se integram a cidadania e a natureza.

Ganhador do prêmio Global 500, em 1987, da Sociedade Para Um Mundo Melhor (Estados Unidos), Chico Mendes levou a contribuição do povo brasileiro ao conhecimento da humanidade. Mostrou, em importantes fóruns internacionais, que os povos da floresta ofereciam ao mundo as chaves de um novo relacionamento entre o homem e a natureza. Tornou-se interlocutor de governos, instituições civis, líderes políticos, cientistas. Ajudou a colocar o Brasil no centro de um debate internacional que culminaria com a realização da conferência internacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992.

A memória do líder seringueiro não pode ser apagada. No exterior, principalmente na Europa, vários logradouros públicos e instituições foram criadas em memória de Chico Mendes. Contudo, no Brasil, a precária memória histórica precisa ser permanentemente realimentada. A lacuna é enorme e o País tem o dever de colocar na memória nacional o trabalho e a resistência dos povos da floresta. Hoje é indiscutível que entre os nomes brasileiros mais reconhecidos em todo o mundo se encontra o deste líder seringueiro.

Chico Mendes foi morto após escapar de várias tentativas de assassinato motivado pela suas denúncias ao modelo predatório de desenvolvimento que expulsa os amazônidas de seu ambiente para as periferias das cidades. É nesse sentido que a presente proposição vem tentar saldar essa dívida e, ao mesmo tempo, imortalizar um exemplo para as novas gerações. Inserir o nome de Chico Mendes no "Livro dos Heróis da Pátria" vem contribuir para propagar um exemplo de atuação em favor do meio ambiente, da cidadania e desenvolvimento sustentável dignos de registro histórico, conferindo-lhes a estatura da emblemática luta de Chico Mendes.

Por sua pertinência e oportunidade, portanto, é que esperamos a acolhida do presente projeto de lei pelos ilustres pares.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1999. – Senadora Marina Silva.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)